

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2025**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura n° 01/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os cargos de **Nível Superior**, a prova objetiva será realizada na data de **08/02/2026 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGOS	CARGO	PERÍODO
401 A 430	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Manhã

**Art. 2º** Para os cargos de **Nível Médio**, a prova objetiva será realizada na data de **08/02/2026 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h00min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
201 A 209	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Tarde

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos de **Nível Superior** descrito na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o **portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h00min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos de **Nível Médio** descrito na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o **portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) a partir das 15h do dia **02/02/2026**. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 6º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 02 de fevereiro de 2026.

**SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**  
DIRETOR GERAL DA FEAS